



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUNIN DO LAU

A realização de estudos para a criação de um Hospital Municipal no antigo prédio da FACSAL – Faculdade de Santa Luzia, atualmente utilizado pelo Centro Municipal de Educação Integral e Integrada, aproveitando a estrutura existente e preservando o espaço destinado às atividades educacionais.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva/ Paulo Bigodinho, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a realização de estudos para a criação de um Hospital Municipal no antigo prédio da FACSAL – Faculdade de Santa Luzia, atualmente utilizado pelo Centro Municipal de Educação Integral e Integrada, aproveitando a estrutura existente e preservando o espaço destinado às atividades educacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliar o atendimento de saúde oferecido à população de Santa Luzia. A criação de um Hospital Municipal seria de grande importância para o município, oferecendo atendimento hospitalar mais próximo da população e contribuindo para melhorar a assistência à saúde dos moradores.

O antigo prédio da FACSAL – Faculdade de Santa Luzia, atualmente utilizado pelo Centro Municipal de Educação Integral e Integrada, possui uma estrutura que pode ser estudada e aproveitada para a implantação de serviços hospitalares. A proposta é buscar uma forma de utilizar o espaço disponível e realizar as adequações necessárias, sem prejudicar o funcionamento da escola e preservando sua estrutura e finalidade educacional, de modo que saúde e educação possam ser atendidas no mesmo local, de forma organizada e planejada.

Santa Luzia, 12 de agosto de 2026

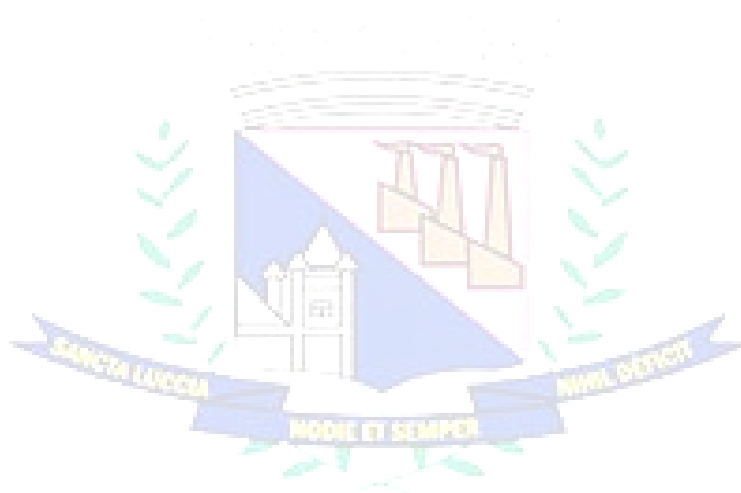
Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em **12/08/2026 13:04**

Checksum: **FFAD19ECBB78B6830C524BA21EF721D8D155DB2F7C2C628FF17C93DA4AD10660**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.